



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Agentes responsáveis pela cotação: Cleidiane Passos, Thales Correia Gomes e Jéssyca Marquez.

Fontes consultadas: Direto com o fornecedor e Portal Nacional Contratações Públicas (PNCP).

Método aplicado: Média Aritmética

Justificativa para a metodologia utilizada: O parâmetro utilizado para definir o valor estimado foi a média aritmética, visto que não houve grande alteração de preço entre a maioria das cotações.

1. Foram priorizados os parâmetros dos incisos I, II e IV do § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021?

sim () não

Justificativa:

Foi adotada os parametros I, II e IV de forma combinada.

2. A pesquisa de preços foi realizada somente com fornecedores?

sim não

3. A quantidade dos itens pesquisados é compatível com a quantidade a ser adquirida?

sim () não

4. Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

sim não

Justificativa: Não houve.

5. Houve pesquisa com menos de três preços?

sim não

6. Descrição do objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada em produção de material para manutenção da sinalização visual da Câmara Municipal de Linhares.

7. Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

Os preços não são discriminados no quadro comparativo de preços.



Autenticar documento em <http://linhares.nobapef.org.br/autenticidade> com o identificador 370039003400360032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



8. Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta com fornecedores: A justificativa para a escolha dos fornecedores que receberam o e-mail para a solicitação da pesquisa de preço baseou-se no fato de já terem participado de cotações anteriores realizadas pela Câmara Municipal de Linhares, o que demonstrava experiência prévia com o processo licitatório e garantia de que suas propostas estariam alinhadas com os critérios e padrões de preços praticados no mercado, conforme previsto no item IV do art. 23 da Lei 14.133/2021.

9. Publicidade da pesquisa de preços: Com base no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi realizada a divulgação da cotação de preço da contratação em questão no Portal da Transparência e no site oficial da Câmara Municipal de Linhares. Visando ampliar a publicidade da presente contratação, foi realizada a publicação do aviso de cotação de preço no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo (DOM-ES).

Linhares, 03 de fevereiro de 2025

CLEIDIANE PASSOS

DIRETORA DE SUPRIMENTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

THALES CORREIA GOMES

TÉCNICO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JÉSSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO

CHEFE DE PLANEJAM. E ORGANIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370039003400360032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CLEIDIANE PASSOS** em 03/02/2025 10:08

Checksum: **4C4D930CF80F11F1CFDEB7BACCD91B245DC631AD199F6331209C46A5133A4561**

Assinado eletronicamente por **THALES CORREIA GOMES** em 03/02/2025 10:09

Checksum: **4D70EF1D7ECEA0CF7E1F680DF57824E8AEE5C7DB61B3A51C647797E1A845FDF6**

Assinado eletronicamente por **JESSYCA MARQUEZ SANTOS QUERENDO** em 03/02/2025 10:36

Checksum: **AC466C369E0A39FFC894AE53DBFE822A91C58A32B8DBEB557AD325C2872B83E1**

